





**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº085/2024**

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, que trata da Política de Meio Ambiente e Qualidade de Vida do Município de Bonfim, Lei complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos.

**DETENTOR**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: KLEYCYANE PEREIRA FRANÇA GOMES  
 CPF/CNPJ: 947.724.382-00  
 ENDEREÇO: SÍTIO KL FRANÇA, VICINAL PIUM MANOÁ, S/N, GLEBA TACUTU, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.  
 ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA, EM UMA ÁREA DE 83,2175 HECTARES, LOCALIZADO NO SÍTIO KL FRANÇA, GLEBA TACUTU, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03°13'30,14" N  
 LONGITUDE: 59°56'34,61" O

**Observações:**  
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Bonfim – RR, 08 de Maio de 2024.  
 MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
 Decreto Nº 67/2024

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 079/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº PR-00039-01/2023 SEI N.º 18201.003108/2024.40, Parecer Técnico Nº 66/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** CRISTAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 20.370.382/0001-52  
**ENDEREÇO:** FAZENDA SAMAMBAIA - VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI – RR  
**MUNICÍPIO:** MUCAJAI – RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 256,8768 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SAMAMBAIA - VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** CRRA N.º 080/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Nº 18201.003108/2024.39, Parecer Técnico Nº 67/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** CRISTAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 20.370.382/0001-52  
**ENDEREÇO:** FAZENDA MIRABELA, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI – RR  
**MUNICÍPIO:** MUCAJAI – RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 285,1188 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA EL DORADO, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**APAIMA**  
 Associação dos Professores de Roraima  
 C.N.P.J N.º 05.118.765/0001-44

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE RORAIMA – APAIMA, SOCIEDADE DE DIREITO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ nº 05.118.765/0001-44, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DA PRESIDENTE, CONVOCA OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS, NESTA CIDADE DE BOA VISTA – RR, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, ÀS 16:00h EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 16:30h EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE SÓCIOS PROPRIETÁRIOS PRESENTES, PARA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTE PONTOS DE PAUTA:

1. APRECIACÃO SOBRE O CONTRATO COM O ADVOGADO;
2. INFORME SOBRE A VENDA DO TERRENO;
3. DISCUTIR E AVALIAR O ARTIGO 10 DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
4. O QUE OCORRER.

Boa Vista-RR, 06 de JUNHO de 2024.

NAIR JANE DA SILVA BRITO  
 VICE-PRESIDENTE

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 158/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI: 18201.002843/2024.51, Parecer Técnico Nº 118/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** NAGIB ELIAS ELUAN FILHO  
**CPF/CNPJ:** 225.478.272-04  
**ENDEREÇO:** FAZENDA MARIA PIXI, GLEBA TACUTU  
**MUNICÍPIO:** BONFIM – RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 227,5408 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MARIA PIXI, GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 29/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**LICENÇA PRÉVIA** LP N.º 044/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.004210/2024.51, Parecer Técnico Nº 98/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** ARIOSTO SANTANA E SILVA  
**CPF/CNPJ:** 270.671.223-68  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO CUNHA, N.º: 1296, BAIRRO: CENTRO  
**MUNICÍPIO:** CANTÁ – RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 163,4671 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SÃO JORGE, GLEBA QUITAUAU – CANTÁ/RR.

**VALIDADE:** 22/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 030/2024**

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução SEMACT nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que transcrevo no Processo SEMMA Nº 071/2024, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: 071/2024.

**DETENTOR:**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: KLEYCYANE PEREIRA FRANÇA GOMES  
 CPF/CNPJ: 947.724.382-00  
 ENDEREÇO: SÍTIO KL FRANÇA, VICINAL PIUM MANOÁ, S/N, GLEBA TACUTU, CEP: 69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.  
 ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA, EM UMA ÁREA DE 83,2175 HECTARES, LOCALIZADO NO SÍTIO KL FRANÇA, GLEBA TACUTU, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03°13'30,14" N  
 LONGITUDE: 59°56'34,61" O

**Observações:**  
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 08 de Maio de 2024.  
 MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
 Decreto Nº 67/2024

Av. Rodrigo José da Silva, nº 37 – Centro – Bonfim – RR – CEP: 69.380-000  
 CNPJ: 28.905.524/0001-36  
 Email: semma.bonfim@outlook.com

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 130/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003108/2024.39, Parecer Técnico Nº 67/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** CRISTAL EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 20.370.382/0001-52  
**ENDEREÇO:** FAZENDA MIRABELA, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI – RR  
**MUNICÍPIO:** MUCAJAI – RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 285,1188 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA EL DORADO, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

**VALIDADE:** 07/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

ADRIANO CALIXTO SOBRINHA  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 159/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003177/2024.42, Parecer Técnico Nº 101/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** LEANDRO PECINI  
**CPF/CNPJ:** 822.724.922-16  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PADEIRO, N.º 1377, BURITIS  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR  
**ATIVIDADE:** PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 16,3039 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA CUIPIÚBA, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

**VALIDADE:** 23/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 048/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00603-01/2021/SEI 18201.003988/2024.54, Parecer Técnico Nº PAR-00324-01/2022, registrada na FEMARH sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

**NOME:** APOTERI MINERAÇÃO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 53.689.118/0001-35  
**ENDEREÇO:** LOTE 44 JOÃO CARLOS II GLEBA CAUAMÉ, S/N, ZONA RURAL, BOA VISTA – RR  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR  
**ATIVIDADE:** EXTRAÇÃO LAVRA ARGILA/LATERITA, USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM ÁREA DE 13,36 HECTARES, CONFORME PROCESSO ANM Nº 884.021/2021.

**Endereço do Empreendimento:** LOTE 44 - TO JOÃO CARLOS II, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PROXIMIDADE DO LOTEAMENTO JOÃO DE BARRO.

**VALIDADE:** 03/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
 Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
 Diretora da DLGA/FEMARH-RR

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.


KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

**FOLHA BV**

  
**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO N.º 20101.022091/2024.99**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR, Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 4 - HIDROELETROLÍTICOS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 05 de junho de 2024.

  
**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO N.º 20101.025700/2024.61**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR, Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 5 - HORMONAIIS E MEDICAMENTOS USADOS NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS ENDÓCRINAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 05 de junho de 2024.

**Tá precisando anunciar?**

**Agora ficou ainda mais fácil.**

*Manda um whats*



**CLASSIFOLHA**  
Anuncie aqui, vendeu

**99971-5600**



  
**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO Nº 028/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº SEI Nº 18201.002978/2024.91, Parecer Técnico Nº 046/2024, registrada na FEMARH sob o código E-03-07, ao Empreendedor:

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
**CPF/CNPJ:** 01.613.031/0001-80  
**ENDEREÇO:** RUA PEDRO DANIEL DA SILVA, 51, CENTRO.  
**MUNICÍPIO:** RORAINÓPOLIS – RR

**ATIVIDADE:** IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE - CÉLULAS 01 E 02; CÉLULA DE TRANSIÇÃO e LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO.

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** VICINAL 19, KM 4,5 GLEBA PEDRO CLEMENTINE, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

**VALIDADE:** 04/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 04/06/2024.

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**  
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA/IPORCC;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
- 5 O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;
- 6 Fica somente autorizada nesta licença de Operação - LO as 4 células constadas na vistoria in loco (CÉLULA 01, CÉLULA 02, CÉLULA DE TRANSIÇÃO e LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO), após a construção das demais, deve ser feito um requerimento de solicitação para inclusão de novas células e licença vigente.

**DOCUMENTOS ANEXOS**



Os Constantes do Processo Nº SEI Nº 18201.002978/2024.91 / Parecer Técnico Nº 036/2024  
VALOR DA TAXA: R\$ 6.876,48  
Responsável técnico: NEZIZO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, ART: RR20240136429

**FEMARH**  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.308-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

**Precisando vender ou alugar?**


**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**



 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**

  
**Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 30/2024** (Proc. Adm. n. 0006826-48.2024.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de sistema de registro de preços para contratação de subscrição de ferramenta de ambiente de desenvolvimento integrado INTELLIJ IDEA ULTIMATE , para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima , conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir 06/06/2024, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 21/06/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 06/06/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2024.

Francineia de Sousa e Silva  
Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos,  
Em exercício

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

**ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.**

**FOLHA BV**  
DISPONÍVEL PARA

 FÁCIL NAVEGAÇÃO

 MAIS CONTEÚDO

 ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

